



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



PROJETO MARUPIARA

**PROJETO PEDAGÓGICO DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO DE ESTUDO
COMPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ENSINO
FUNDAMENTAL – 2º SEGMENTO (6º AO 9º ANOS) E ENSINO MÉDIO.**

MANAUS/2019

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Avenida Waldomiro Lustoza,
250. Japiim II
Fone: (92) 3614-2323





1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 O Projeto Marupiara é um Projeto de Intervenção Pedagógica em auxílio à Regularização de Estudo Complementar da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, constituído em torno de aulas preparatórias para candidatos aos Exames do Sistema Eletrônico de Avaliação-SEA.

1.2 As aulas serão ministradas na modalidade presencial, por componente curricular, para o 2º Segmento (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental) e Ensino Médio da Educação Básica.

1.3 Componentes Curriculares:

- ✓ Língua Portuguesa e Matemática para o 1º e 2º segmento (1º e 9º ano);
- ✓ Língua Portuguesa, Matemática, Física, química e Biologia para o Ensino Médio.

1.4 Forma de Oferta:

Presencial

1.5 Local onde ocorrerão as Aulas:

Duas salas de aula disponibilizadas no Centro Cultural Aníbal Beça

Endereço: Av. Autaz Mirim, 9018 – Amazonino Mendes 2, Manaus - AM, 69099-045

1.6 Carga Horária:

12 horas de carga horária, por componente curricular.

1.7 Equipe Responsável pela Elaboração do Projeto:

- ✓ Coordenadora da CEJA: Florisbela da Silva Cardoso-Formada em Geografia/Especialista em Alfabetização e Letramento.
- ✓ Antônio Erivaldo Onorato Pinheiro-Formação em Matemática/Especialista em Gestão Escolar.
- ✓ Elianey Hernani de Oliveira- Formação em Letras/ Língua Portuguesa
- ✓ Josete da Silva Ohana- Pedagoga/Especialista em Políticas Públicas e Contextos Educativos /Doutoranda em Educação
- ✓ Maria do Socorro Ferreira- Formação em Pedagogia e Letras/Especialização em Tecnologias na Educação/Mestra em Educação/ Doutoranda em Educação
- ✓ Verônica Holanda da Silva – Formação em Pedagogia.
- ✓ Janilce Negreiros Ferreira-Pedagoga da GAEED.
- ✓ **Colaboradores (SEA):** Rossicleide Queiroz (pedagoga), Luciano Melo e Wesley Saraiva.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



1.8 Breve histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil

As preocupações em torno da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, no Brasil, nasceram a partir de 1920, quando surgiram as primeiras escolas cujo objetivo maior era formar mão de obra especializada que atendesse as demandas vigentes do período. Mas, somente a partir de 1934, o ensino primário de adultos tornou-se dever do Estado. Há registros de que, nessa época, o número de analfabetos era consideravelmente grande.

O Governo Federal, para enfrentar o problema, lançou, em 1947, a primeira Campanha Nacional de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, com metas ambiciosas que tinham a pretensão de alfabetizar os alunos num período de três meses. A cartilha criada para a campanha constitui-se no primeiro material didático produzido no Brasil para a modalidade EJA.

No final de 1950 a Campanha foi extinta após diversas críticas as quais apontavam que o programa não levava em consideração a diversidade brasileira e que suas propostas eram inadequadas ao público para a qual era destinado, ou seja, o público adulto.

Embasados na concepção freireana, na qual a "leitura do mundo deveria preceder a leitura da palavra", algumas concepções foram desfeitas, sendo que a principal era de que o analfabetismo era consequência e não causa da pobreza e da desigualdade social, teoria defendida por Paulo Freire.

Assim, o modelo pedagógico freireano inspirou professores e especialistas em Educação de Jovens e Adultos, sendo adotado no Plano Nacional de Alfabetização, lançada pelo Governo Federal em 1963, cujo propósito era promover a alfabetização com o apoio de organizações sociais e igrejas. O plano foi interrompido pelo golpe militar de 1964 e, em seu lugar, o Governo Militar instituiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral).

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





Em 1971 ocorreu a regulamentação do então chamado Ensino Supletivo, cujo objetivo era repor a escolaridade que não havia acontecido na faixa etária considerada, na época, “apropriada”.

Em 1990 aconteceu a V Conferência Internacional de Educação de Adultos, em Hamburgo, Alemanha. O evento proclamou o direito de todo ser humano de ter acesso à educação ao longo da vida. Desfez-se assim, o conceito de reposição, superado pela ideal de educação continuada, já que a psicologia pregava que a aprendizagem poderia ocorrer em qualquer idade.

Mas foi somente em 1996, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, aboliu o termo supletivo, assegurando no seu artigo 37, a EJA como modalidade da Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio, destinada a “oferecer oportunidade de estudos às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade própria” (Proposta Curricular/SEDUC, 2015, pág. 25) e ampliando as políticas públicas voltadas para a modalidade em questão.

Hoje, no Brasil, a Educação de Jovens e Adultos foi ampliada e alcança, por meio de políticas públicas, a grupos diversos e com especificidades que não podem ser subestimadas. Entre esses, os privados de liberdade, os quilombolas, os indígenas, surdos, os com necessidades e outros.

No Estado do Amazonas a Educação de Jovens e Adultos ganhou reforço com a Resolução nº 58/76 – CEE/AM, apoiada pelo Parecer nº 45/72 – CFE, entretanto, esta voltava-se para o caráter profissionalizante do cidadão, cuja finalidade era a habilitação profissional na categoria de técnico. Os avanços da Eja no Amazonas obedecem aos acontecimentos cuja cronologia se descreve a seguir:

- 1979: Implantação do Projeto LOGOS II conveniado com o MEC/CETEB, cuja dimensão alcançou mais de 32 municípios, além da capital do Estado.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



Seu principal objetivo era habilitar, em nível de 2º Grau, professores não habilitados para o exercício do Magistério, nas primeiras séries do 1º grau.

- 1991: Aprovação, pela Secretaria de Educação do Amazonas, da proposta curricular dos Programas de Educação Supletiva dos cursos SPG (supletivo de 1º Grau) e SSG (Supletivo de 2º Grau) o qual disciplina o funcionamento do curso no que se refere a inscrição, duração, grade curricular, avaliação, certificação, material didático, horário.
- 1995: Extinção do Projeto LOGOS e, em seu lugar, foi aprovada a proposta de reformulação curricular a qual apresentava novos cursos com as nomenclaturas 1ª Etapa (1ª e 2ª séries), 2ª Etapa (3ª e 4ª séries), 3ª Etapa (5ª e 6ª séries), 4ª Etapa (7ª e 8ª séries), 5ª Etapa (1º e 2º anos do 2º Grau) e 6ª Etapa (3º ano do 2º Grau). Nessa versão as etapas eram modulares e a grade curricular contemplava as matérias do núcleo comum, obrigatórias em âmbito nacional e uma parte diversificada.
- Em 1998, o Conselho de Educação do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os artigos 37 e 38 da Lei Federal Nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovou em 11/09/98 a Resolução nº 062, que regulamentou a EJA-Curso e Exames Supletivos – no Sistema estadual de Ensino.
- Em 2000, com base nos preceitos da LDBEN 9394/96 e no parecer 11/2000, são estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA que atualmente fundamenta e define as funções da EJA em **Reparadora, Equalizadora e Qualificadora** que propiciam a atualização de conhecimentos por toda a vida em quadros escolares, visando o universalismo, solidariedade e a diversidade.

Até aqui, percebe-se que as mudanças foram e são necessárias, em razão dos desafios postos pela contemporaneidade. Cada vez mais, faz-se oportuno pretender reorganizar e atualizar as competências e atribuições da Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino, no contexto das modalidades de Educação Básica: Diversidade e inclusão dos jovens, adultos e idosos.

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



Neste ponto, propondo-se a diversificar as possibilidades de atendimento a este público, a Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC, por meio da Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade e da Coordenação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos oferece o Sistema Eletrônico de Avaliação-SEA (ou o exame off line, no caso do 1º segmento), que possibilita a regularização do ensino de jovens e adultos em todos os níveis de ensino da educação básica.

Criada em 2008 e embasada pela Resolução 149/2008-CEE, a prova on-line revela o pioneirismo do Estado do Amazonas na busca por ações que combatam o analfabetismo e a distorção idade/série.

Entretanto, apesar dos vários avanços, há necessidade de se desenvolver ações no sentido de fortalecer a política de educação voltada para a modalidade de Jovens, adultos e idosos.

2 JUSTIFICATIVA

Com a abertura política, ocorrida no Brasil, a partir de 1983, foi possível que os movimentos sociais participassem dos debates sobre políticas públicas para a Educação de Jovens, Adultos e idosos. Essa participação foi decisiva para que a Constituição de 1988 garantisse o ensino gratuito a todos os brasileiros, tornando a educação um direito, inclusive àqueles que não tiveram acesso à escolarização, e a todos que tiveram este acesso, mas não puderam completá-la.

Esses jovens, que abandonaram a escola por diversos motivos, não conseguindo completar seus estudos em tempo hábil e idade própria, fazem parte da grande quantidade de pessoas sem escolaridade completa e que, devido a crescente exigência do mercado de trabalho por qualificação ou da sociedade, pelo letramento, voltam a procurar a Instituição educacional para completar os estudos, exigindo do poder público a adoção de medidas e soluções não convencionais de educação para o efetivo atendimento desse ensino interrompido. Tal fato justifica a aplicação dos exames do Sistema Eletrônico de Avaliação – SEA para o Ensino Fundamental e Médio.

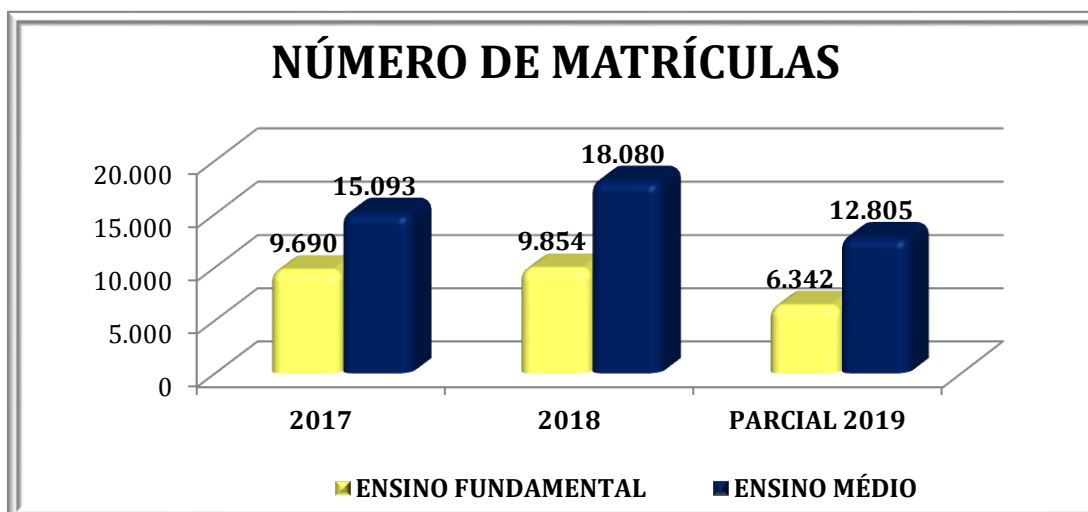
Secretaria de
**Educação e
Desporto**





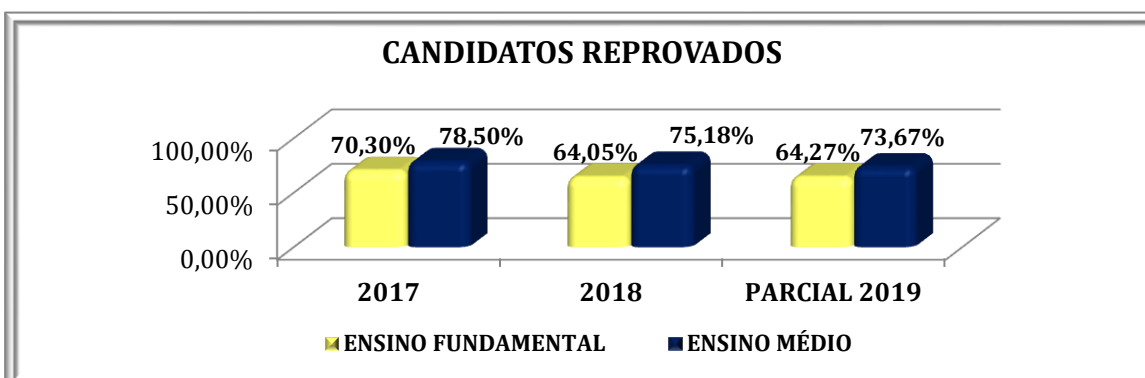
Deve-se ressaltar, ainda, a importância de regularizar a situação desses jovens, adultos e idosos que buscam suprir essa necessidade escolar no menor espaço de tempo possível. Para viabilização dessa meta, a SEDUC vem realizando os Exames do SEA, todos os dias, em nível de Ensino Fundamental (2º segmento – 6º ao 9º) e Ensino Médio, por meio de solução integrada, proporcionando maior comodidade, agilidade e transparência na realização das provas.

O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de matrículas realizadas no período de 2017 até junho/2019, enfatizando um número crescente de candidatos inscritos.



Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM, Julho/2019

Apesar do grande número de inscrições, observa-se, conforme o gráfico a seguir, que os índices de reprovação, no mesmo período, são elevados.



Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM, Julho/2019





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



Os altos índices de reprovação dos candidatos pelo sistema Eletrônico de avaliação têm causado inúmeros problemas, dentre eles, o desperdício de recurso público financeiro. Há ainda, o problema do congestionamento do Sistema(SEA), na marcação e/ou remarcação dos exames, ocasionando inclusive, os muitos dias de espera para que o candidato possa realizar as provas.

A ocorrência destes problemas e os dados, apresentados acima, enfatizam a necessidade de intervenção pedagógica, no sentido de oferecer meios para que o candidato consiga lograr êxito no seu propósito de melhorar a sua escolarização e poder ter acesso e usufruir de bens e serviços comuns a cada cidadão.

Com ênfase na EJA com direito, entende-se que dentro do grupo de estudantes, “[...] que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria.”(BRASIL,1996), podem ser encontrados sujeitos com diferentes deficiências, que diante das inúmeras dificuldades, não deram continuidade aos seus estudos.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2013, em uma pesquisa realizada em convênio com o Ministério da Saúde, revelaram que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência e que, dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizar atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar.

Temos ainda que considerar o grande número de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que necessitam regularizar sua escolarização para, posteriormente, continuar seus estudos, apropriando-se e produzindo conhecimentos, favorecendo a sua inclusão social.

Nesse ponto, temos a enfatizar que, cabe à instituição educacional proporcionar a este público, atendimento específico e especializado, que os auxiliem a participar dos exames e concluir ou retomar os estudos.

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



O Parecer nº 11/00 do CNE/CEB confirma a intencionalidade da modalidade. Por ele, a política enfatiza a necessidade das escolas adequarem-se à estrutura física e metodológica, incluindo em seus espaços de ensino, a educação especial, objetivando “[...] identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras.

Assim, faz-se necessário unir esforços, no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas a garantia dos direitos à educação, a uma grande parcela da sociedade que não teve acesso a ela em idade própria. Tais esforços podem proporcionar ao jovem, adulto e idoso, a possibilidade de estar em pé de igualdade numa sociedade que, muitas vezes, os marginaliza e exclui.

Por todos esses aspectos, almeja-se que as escolas estaduais do Amazonas sejam referência de qualidade de ensino na região e para isso, são necessárias ações específicas que possibilitem o desenvolvimento das habilidades cognitivas necessárias ao bom desempenho dos candidatos.

Nessa intenção, dada a necessidade de criação de um mecanismo de apoio aos candidatos com dificuldades de aprovação nos exames do Sistema Eletrônico de Avaliação – SEA, o Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE, por meio da Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, apresenta o “Projeto Marupiara” – Projeto Pedagógico de auxílio à regularização dos estudos da educação de jovens e adultos, 2º segmento (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e Ensino Médio cujo objetivo é oportunizar aos candidatos aos Exames, a construção de conhecimentos, por meio de aulas preparatórias, auxiliando-os a lograrem êxito nas avaliações.

As aulas acontecerão no Centro Cultural Aníbal Beça, na zona leste de Manaus e contará com o apoio e participação de profissionais docentes lotados na Escola e na SEDUC/Sede.

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Avenida Waldomiro Lustoza,
250. Japiim II
Fone: (92) 3614-2323





Pelo exposto, justifica-se a efetivação deste projeto, considerando a diversidade, interesse e as demandas dos sujeitos, ofertando um ensino de qualidade e contribuindo para o sucesso dos candidatos do SEA.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Oportunizar aos candidatos, aos exames do Sistema Eletrônico de Avaliação – SEA, do 2º Segmento (6º ao 9º do Ensino Fundamental) e Ensino Médio, a construção de conhecimentos que os auxiliem a lograr êxito nos referidos exames.

3.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer aulas de conteúdos básicos do currículo vigente, em preparação aos candidatos ao Exame do SEA;
- Proporcionar a regularização do estudos, em nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria;
- Estimular o candidato a dar continuidade ao seu processo de escolarização.

4 Forma de acesso e Público-Alvo

4.1 Os Jovens, Adultos e Idosos que não são alfabetizados serão encaminhados, pelos técnicos da GAEED, às escolas, onde funcionam o 1º segmento (1º ao 5º do Ensino fundamental) para cursarem a EJA na modalidade presencial.

4.2 Os Jovens, adultos e idosos, alfabetizados, que desejarem fazer as provas do SEA off-line do 1º segmento (1º ao 5º do Ensino fundamental) deverão ir a GAEED, para solicitar o agendamento do exame e realizá-lo impresso.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



4.3 Para o acesso às aulas preparatórias, tão logo o candidato, aos Exames do SEA, do 2º Segmento (6º ao 9º do ensino fundamental) e ensino médio, com histórico de reprovações, realize nova inscrição para o exame, será informado pelo profissional responsável pelo agendamento, lotado no CCAB, a respeito da oferta e do propósito das aulas.

4.4 Para a ação deste projeto, o atendimento, aos candidatos aos Exames do SEA do 2º Segmento (6º ao 9º do ensino fundamental) e ensino médio, foi delineado atendendo aos seguintes perfis:

4.4.1 **Perfil 1** - Candidatos *alfabetizados*, com histórico contínuo de reprovação, nos exames do SEA, referentes ao 2º segmento do Ensino Fundamental e Médio, que necessitam de aulas preparatórias em componentes curriculares específicos;

4.4.2 **Perfil 2** - Candidatos com deficiência auditiva, com histórico contínuo de reprovação, nos exames do SEA, referentes ao 2º segmento do Ensino Fundamental e Médio, que necessitam de aulas preparatórias em componentes curriculares específicos e um profissional habilitado na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

4.4.3 **Perfil 3** - Candidatos com deficiência visual, com histórico contínuo de reprovação, nos exames do SEA, referentes ao 2º segmento do Ensino Fundamental e Médio, que necessitam de aulas preparatórias em componentes curriculares específicos e de um leitor ou de profissional especialista em BRAILLE.

5 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 Fundamentos Pedagógicos

A Proposta Pedagógica e Curricular vigente delineada pela SEDUC/AM (2015, p.21), diz que

a educação escolar destinada aos Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade própria, fundamenta-se no princípio filosófico da Pedagogia Libertadora do educador brasileiro Paulo Freire. Tem como pressuposto básico a *ontologia* como processo de libertação do *ser*, ou seja, a concepção de homem como um ser que está sempre se reconstruindo “uma busca de ser mais”, e a gnosiologia através dos conteúdos históricos e políticos, não neutros, transmitido aos seres, já Paulo Freire compreende que o sentido gnosiológico ultrapassa a ideia de um conhecimento estático.

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



As ideias freireanas se consolidam a partir de uma visão dialética que enfatiza o Homem, enquanto sujeito histórico, capaz de construir, com seus pares, seus conhecimentos e sua autonomia.

A formação escolar tem, assim, um caráter reflexivo que ao reconhecer o estudante como sujeito que interage com o seu meio, valoriza suas experiências pessoais, suas incursões teóricas, seus saberes da prática e lhe possibilita que durante o processo de aprendizagem, atribua novos significados à realidade, compreenda e enfrente as dificuldades com as quais irá se defrontar no dia a dia.

Nesses termos, pode-se dizer que as contribuições da Pedagogia Libertadora comungam com as teorias sociointeracionista na EJA, já que elas se manifestam na valorização da bagagem cultural que o estudante traz para a escola, pois

Os alunos jovens e adultos devido ao seu percurso de vida, experiências pessoais, interpessoais e, muitas vezes, profissionais, apresentam uma diversidade de conhecimentos prévios e cada qual possui um repertório distinto. É a partir desse novo conhecimento que se dá o contato com o novo, conteúdo, atribuindo-lhe significado e sentido, que são os fundamentos para a construção de novos significados. (BRASIL, PROPOSTA CURRICULAR, 2º SEGMENTO, 2002. p.99)

E tendo em conta esses aspectos, a escola que atende à EJA precisa conhecer e levar em consideração as singularidades desses educandos, a fim de não configurar como mera adaptação de uma escola de crianças, nem um suprimento de algo que não se teve anteriormente.

Supõe também a formulação de propostas pedagógicas e projetos flexíveis e adaptáveis às diferentes realidades, objetivos e necessidades dos estudantes; em sintonia com os anseios de uma sociedade que espera que a escola cumpra o seu papel de democratizar o conhecimento e formar cidadão.

Obs: Esse projeto possui uma parte complementar (anexo I) que foi elaborada por professores do Centro Cultural Aníbal Beça e que trata das especificidades do trabalho pedagógico junto a candidatos com deficiência





auditiva e visual. Essa parte poderá ser utilizada posteriormente na efetivação do Projeto.

6. ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA DAS AULAS

6.1 A Oferta das aulas e Carga Horária

6.1.1 As aulas preparatórias para candidatos do **Perfil 1** serão ministradas por um profissional docente disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação, – SEDUC, via setor de Lotação, especificamente para este fim.

6.1.2 Os candidatos do **Perfil 1** (alfabetizados) receberão 4 (quatro) dias de aulas preparatórias, sendo 3 (três) horas diárias, perfazendo **um total de 12 horas de carga horária**, por componente curricular, pertinentes aos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio.

6.1.3 As aulas preparatórias para candidatos do **Perfil 2** (deficientes auditivos/surdos) serão ministradas, juntamente com os candidatos do **Perfil 1**, por um professor com formação no componente curricular ministrado, assessorado por um professor intérprete, especialista na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, sob responsabilidade da GAEED/DEPPE,

6.1.4 As aulas preparatórias para candidatos do **Perfil 3** (baixa visão/cegos) serão ministradas, juntamente com os candidatos do **Perfil 1**, por um professor com formação no componente curricular ministrado, assessorado por um técnico da GAEED/DEPPE, especialista em BRAILLE.

6.1.5 Material didático, em forma de apostila, será desenvolvido pelo professor de cada componente curricular, especificamente para o projeto:

6.1.6 Os conteúdos foram selecionados por professores especialistas, sob orientação da GAEED, a partir da matriz de conteúdos disponibilizada aos candidatos no site do Sistema Eletrônico de avaliação-SEA (<http://examesupletivo.seduc.am.gov.br>).

6.1.7 Os Professores ministrantes têm formação acadêmica condizente com o componente curricular cujas aulas irão ministrar.

6.1.8 As aulas preparatórias acontecerão no Centro Cultural Aníbal Beça, nos horários de 8 às 11h e de 14 às 17h; O horário noturno poderá ser definido pela Coordenação da EJA, posteriormente.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



6.1.9 As aulas preparatórias terão carga horária total de 12 horas, 3 (três) horas por dia, 4 (dias por semana) para cada componente curricular, ministrado conforme a demanda.

6.1.10 Os componentes curriculares selecionados para as aulas preparatórias são: Língua Portuguesa e Matemática para o 2º segmento do Ensino fundamental (6º ao 9º ano) e Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física e Química para o Ensino Médio.

6.1.11 Para participar dos exames, o candidato poderá realizar o seu cadastro e o agendamento dos exames pela internet através do site examesupletivo.seduc.am.gov.br

6.1.12 São elencados como Pré-Requisitos para realização dos exames:

- **Ensino Fundamental:** 15 anos completos.
- **Ensino Médio:** 18 anos completos.
- O candidato deverá ter noção básica de informática.

6.1.12.1 O Candidato com deficiência física, auditiva ou visual que necessitar de atendimento especial deve **indicar, no ato da inscrição**, os recursos especiais necessários, para realização do Exame, tais como:

- Ledor, nos casos de baixa visão ou cegos;
- Intérprete, nos casos de candidatos surdos.

6.1.12.2 As aulas preparatórias serão ofertadas aos candidatos, aos exames do SEA, dos **perfis 1,2 e 3 delineados no item 4 deste projeto.**,

6.2 Funções dos Agentes integrantes do projeto

6.2.1 Coordenador Local - Esta função será exercida pelo Gestor da Escola Aníbal Beça. Este profissional será responsável por:

- ✓ Gerenciar e acompanhar o atendimento aos candidatos na Escola;
- ✓ Coordenar cada etapa da execução do projeto e por criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação das ações previstas;
- ✓ Coordenar a captação dos recursos necessários à execução das aulas.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



6.2.2 Professor articulador –será Responsável:

- ✓ Por coordenar as ações pedagógicas do Projeto ;
- ✓ Por dar suporte pedagógico aos professores e aos candidatos quanto ao: esclarecimento de dúvidas, quanto à mediação e/ou interlocução (quando se fizer necessária) entre os agentes do projeto;
- ✓ Pelo controle da frequência dos candidatos e dos professores;
- ✓ Por criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação das ações previstas no projeto.

6.2.3 Coordenador Pedagógico da CEJA/GEED – Será responsável por monitorar a execução de todas as fases do Projeto.

6.2.4 Profissional responsável pelo agendamento dos exames – será responsável por:

- ✓ Atender, tirar dúvidas e orientar os candidatos quanto ao procedimento para a participação nos exames;
- ✓ Informar aos candidatos a respeito da oferta e do propósito das aulas;
- ✓ Fazer um cronograma onde registrará os horários e datas das aulas e dos exames, a fim de informar aos candidatos.

6.2.5 O Professor ministrante:

- ✓ É responsável pela seleção e preparação do material didático;
- ✓ É responsável pela elaboração das apostilas;
- ✓ É responsável pelo planejamento das aulas, sistematização do plano, com base na proposta pedagógica do curso e nas orientações dos coordenadores;
- ✓ É responsável por ministrar as aulas;
- ✓ É responsável pelo apoio pedagógico aos candidatos, esclarecendo dúvidas e orientando, quanto aos conteúdos.
- ✓ É responsável por monitorar a frequência da turma e enviá-la à coordenadora da CEJA/GAEED/DEPPE.
- ✓ É responsável por elaborar um relatório ao final de cada período de aulas preparatórias e apresentá-lo ao coordenador pedagógico do projeto.



**6.2.3.1- Quanto ao perfil:**

- ✓ Deverá ter licenciatura plena na área cujo componente irá ministrar as aulas preparatórias.
- ✓ Deverá ser responsável, dinâmico, criativo e proativo.

**6.3 Matriz Curricular e distribuição da Carga Horária
(Obs: este quadro será anexado posteriormente)****6.4 Cronograma do Geral do Projeto - 2019**

AÇÃO	Abril	Maio	Junh	Julh.	Agost.	Set.	Out.	Nov.
Estruturação do Projeto	X	X	X	X	X	X		
Seleção dos Conteúdos	X	X	X	X				
Elaboração de materiais didáticos							X	X
Período de inscrição e seleção dos candidatos								
Início das aulas								X
Avaliação final do Projeto								

6.5 Cronograma das aulas

MÊS	COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO
	Língua Portuguesa (6º ao 9º do Ensino Fundamental)	
	Língua Portuguesa Ensino Médio	
	Matemática (6º ao 9º do Ensino Fundamental)	
	Matemática Ensino Médio	
	Química	
	Física	
Obs: Este cronograma será planejado em parceria com o Centro Cultural em atendimento à demanda dos candidatos.		





7 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Recursos Materiais	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Projetores de imagens • 2 Computadores • Folder • Poster • Apostilas
Recursos Físicos e Materiais	02 salas de aula com capacidade para 30 cursistas
Recursos Humanos	Coordenadores: 01 Coordenador Local 01 Professor Articulador 01 Coordenador Pedagógico da CEJA 01 Professor com graduação em Matemática; 01 Professor com graduação em Língua Portuguesa; 01 Professor com graduação em Biologia; 01 Professor com graduação em Química; 01 Professor com graduação em Física; 01 Professor com graduação e especialista em LIBRAS; 01 Professor com graduação e especialista em BRAILLE.
Total	10 Profissionais docentes

Obs: Desta relação de recursos humanos, só serão necessárias as lotações de 8 (oito) professores, visto que 2 (dois) destes profissionais já fazem parte da organização do projeto, na Escola e na CEJA.

8 ORGANIZAÇÃO AVALIATIVA DO PROJETO

8.1 Princípios

A avaliação é uma atividade intrínseca e indissociável a qualquer processo que visa provocar mudança. É uma atividade constituinte da ação educativa, quer nos refiramos à avaliação do projeto, do ensino ou da aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação é uma reflexão que se transforma em ação. A ação que impulsiona à nova ação. Tal reflexão deverá conduzir o ser humano progressivamente a constituir-se num sujeito autônomo, crítico e reflexivo. Segundo Telles (2009,p.33) “a avaliação garante uma postura de permanente indagação do professor perante seus propósitos, conferindo ao ensino um caráter de pesquisa, dando suporte à perspectiva de flexibilidade”. Dessa maneira, a avaliação deve provocar a reflexão





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



crítica sobre a prática pedagógica no sentido de oportunizar o crescimento pessoal e profissional.

Nessa intenção, a avaliação do Projeto dar-se-á:

- ✓ Cada candidato, inscrito para cursar as aulas preparatórias, terá seus resultados dos exames avaliados para a constatação da eficácia ou não do Projeto;
- ✓ Os resultados dos exames serão solicitados ao sistema de Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM para a aferição dos resultados das provas pelo SEA;
- ✓ Os candidatos receberão um formulário para avaliar a metodologia das aulas, a logística e os professores ministrantes;
- ✓ Ao término das aulas, cada professor ministrante apresentará um relatório ao coordenador pedagógico do projeto;
- ✓ A frequência dos candidatos às aulas e a aferição dos resultados pelo SEA integrarão o relatório final do Projeto.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação do Amazonas-SEDUC/AM. Proposta Pedagógica e Curricular da Educação de Jovens. Conselho Estadual de Educação-Resolução nº 241/2015-CEE/AM,2015.

GLOBO.COM. Metas na educação: veja comparativo das 7 prioridades do MEC com ações obrigatórias previstas na lei do PNE. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/03/16/metas-na-educacao-veja-comparativo-das-7-prioridades-do-mec-com-acoes-obrigatorias-previstas-na-lei-do-pne.ghtml>>. Acesso em: Julho/2019.

BRASIL. **Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 03 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm> Acesso em 20 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 20 maio 2019.

BRASIL. SDHPR - **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência- SNPD.** 2009. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/tecnologia-assistiva>> Acesso 21 maio 2019.

CAMPOS, M. L. I. L. **Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes.** Coleção UAB-UFSCar, p. 27, 2011. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=cole%C3%A7%C3%A3o+uab+ufscar+lingua+brasileira+de+sinais&btnG> Acesso 20 maio 2019.

CARVALHO, E. de C. & BARBOSA, I. **Pensamento Pedagógico e as NEE: Introdução à Deficiência Auditiva** (2008). Disponível em: <http://elisacarvalho.no.sapo.pt/EE/Trabalho_PP-NEE.pdf> acesso em: 21/09/2013.

LACERDA, Cristina Bóglia Feitosa. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Caderno do Cedes, Campinas, v. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006.

LACERDA, Cristina Bóglia Feitosa. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos.** Caderno do Cedes, Campinas, v. 19, n. 46, 1998.

MACHADO, Paulo Cesar. **A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo.** Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2008.

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



MIRANDA, W. **Comunidades dos Surdos: olhares sobre os contatos culturais.** Dissertação de Mestrado, UFRGS: Porto Alegre, 2001.

OLIVEIRA, Janine Soares de. **A comunidade surda: perfil, barreiras e caminhos promissores no processo de ensino aprendizagem em matemática.** 2005. p. 71. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciência e Matemática). Centro federal de educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca –Cefet/RJ, Rio de Janeiro, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Salamanca: princípios, política e prática em educação especial.** Espanha, 1994.

PERLIN, Gladis Teresinha. **Histórias de vida surda: identidades em questão.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

QUADROS, Ronice Muller. (organizadora). **Estudos Surdos III.** Petrópolis/RJ: Arara Azul, 2008.

QUADROS, Ronice Muller. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, Ronice Muller. PERLIN, Gladis. (organizadoras). **Estudos Surdos II.** Petrópolis/RJ: Arara Azul, 2007.

QUADROS, Ronice Muller. STUMPF, Mariane Rossi. (organizadoras). **Estudos Surdos IV.** Petrópolis/RJ: Arara Azul, 2009.

SÁ, Elizabete Dias de Sá; CAMPOS; Izilda Maria de; SILVA, Myriam Beatriz Campolina Silva. **Atendimento Educacional Especializado: deficiência visual.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

SKLIAR, Carlos. **Um olhar sobre nosso olhar acerca da surdez e das diferenças.** In. (Org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

BIAZETTO, R. F. C. **As Contribuições de Vigotski para a Educação Especial na área da Deficiência Visual.** Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/3104.pdf?phpsessid=2009043009271573>. Acesso em 20 de maio de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº. 9394/96. 1996.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



_____. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares.** Secretaria de Educação Fundamental / Secretaria de Educação Especial. Brasília, DF: MEC/SEF/SEESP, 1998. Acesso em 21 de maio de 2019.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº. 10.172/01. 2001.

_____. Parecer CNE/CEB 17/2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília, DF: MEC, CNE, 2001. Acesso em 22 de maio de 2019.

_____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Especial. **Programa Nacional de Apoio a Educação de Deficientes Visuais: formação de professor.** Brasília: MEC/SEESP, 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e Práticas da Inclusão.** Desenvolvendo Competências para o Atendimento de Alunos com Baixa Visão – Brasília: MEC/SEESP, 2006.

_____. Lei nº. 13.146/15, **Lei Brasileira de Inclusão.** Brasília, 2015

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos** / Maria Teresa Eglér Mantoan, Rosângela Gavioli Prieto; Valéria Amorim Arantes, Organizadora. – São Paulo: Summus, 2006. – (pontos e contrapontos).

MAZZOTA, Marcos. **Educação escolar: comum ou especial.** São Paulo: Pioneira, 1996.

SCHEIBEL, Maria Fani. **Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos** / Maria Fani Scheibel e Silvana Lehenbauer (orgs.); Christiane Martinatti Maia, et al. Porto Alegre: Mediação, 2010 (2. ed. atual. ortog.). 176 p.

SÁ, Elizabet Dias de. **Deficiência Visual** / Elizabet Dias de Sá, Izilda Maria de Campos, Myriam Beatriz Campolina Silva. – São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

SILVA, Aline Maira da. **Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos** / Aline Maira da Silva. – Curitiba: Ibpex, 2010. (Série Inclusão Escola).

TRIVISAN, Patrícia Fantinel & Carrigari, Júlio. **Construindo conhecimento em Educação Especial.** / Patrícia Fantinel Trivisan e Júlio Carrigari. 2.^a edição – Manaus: Editora Valer, 2011.





ANEXO 1

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL
CENTRO CULTURAL ANÍBAL BEÇA

PARTE COMPLEMENTAR DO PROJETO MARUPIARA - SURDEZ

Gestor: Raimundo Rodrigues dos Santos Filho

Professora: Claudiane Cândida Feitosa

Atuação: Intérprete de Libras no Sistema Eletrônico de Avaliação do CCAB

Pedagoga: Ivânia Miranda Rodrigues Cardoso

Atuação: Coordenação Pedagógica do CCAB

1. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL

No Brasil, a história da educação de surdos iniciou-se com a criação do Instituto de Surdos Mudos, hoje atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES/RJ, fundado em 26 de setembro de 1857, pelo professor surdo francês Hernest Huet, que veio ao Brasil a convite do Imperador D. Pedro II para trabalhar na educação de surdos.

No início, os surdos eram educados por linguagem escrita articulada e falada, datilologia e sinais. O curso tinha a duração de seis anos e era oferecido a alunos dos dois sexos, na idade de sete a dezesseis anos. Dezoito anos depois, em 1875, foi publicado o primeiro livro com os sinais usados por aqui, o **Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos**, de Flausino da Gama. O autor utilizou os mesmos sinais franceses, colocando a tradução em português. Daí a influência da língua francesa de sinais na brasileira.

Só na década de 80 é que estudos mais aprofundados em linguística foram feitos. Nessa época, constituíram-se as principais instituições de apoio ao surdo. São Paulo e Rio de Janeiro influenciaram os sinais dos outros estados por terem sido os pioneiros no estudo do tema. Na década de 1990, lançou-se a política de Educação para todos, proposta de inclusão escolar iniciada com a Declaração de





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



Salamanca de 1994 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1994), que teve como objetivo principal educar a todos no mesmo espaço. Ainda nessa década lançou-se também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que teve como objetivo garantir às pessoas surdas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, a aquisição da língua dos surdos.

Foi em 2002 que o governo federal reconheceu a Libras como língua, através da Lei nº 10.436/2002, considerada um avanço na educação de surdos, tendo sua importância ao reconhecer a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como a língua de sinais usada pela comunidade surda no Brasil. Com a lei, a educação inclusiva dos surdos passou a ser obrigatória nas escolas públicas de todos os níveis. Dados do Censo de 2000, reunidos pelo IBGE, indicam que dos 5,7 milhões de brasileiros com algum grau de deficiência auditiva, pouco menos de 170 mil se declararam surdos.

Outro documento é o Decreto 5626/2005 que regulamenta Lei nº 10.436/2002. Segundo o Decreto 5626/2005, capítulo IV, Art. 15, a educação do aluno surdo, deve ser feito em LIBRAS e a modalidade escrita como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, priorizando o atendimento às pessoas surdas com serviços de atendimento prestados por intérpretes de língua brasileira de sinais.

A história da educação dos surdos percorreu um longo caminho, com vários impasses educacionais, discussões ideológicas, condicionantes históricos que acabaram por determinar as ações educativas adotadas. Assim como no mundo, a educação de surdos, aqui no país, passou por fases distintas.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 no art. 59 assegura que os sistemas de ensino devem oferecer: (i) currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as necessidades dos educandos, sempre considerando as características do aluno, seus anseios, condições de vida e de trabalho, mediando cursos e avaliação; (ii)

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



também assegura a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; (iii) professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado.

Para ensinar numa proposta inclusiva, é necessário buscar meios eficazes para uma aprendizagem comum a todos. Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar a escola e que tipo de educação estamos oferecendo; desencadeando um processo coletivo, que busque compreender os motivos pelos quais muitos jovens e adolescentes não conseguem um lugar na escola.

Dessa forma, os sistemas de ensino devem organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, oferecendo uma equipe permanente de apoio como: instrutor, tradutor/intérprete de Libras, Tecnologia Assistiva¹ como estratégia cotidiana. É necessário passar por modificações para atender seu público, pois é a escola que precisa ser capaz de atender as necessidades de todos os alunos e não o oposto.

O intérprete, dentro da sala de aula, atuará como canal comunicativo entre o aluno surdo e o professor ouvinte; não assume o papel do professor regente e em situações relacionadas com o ensino-aprendizagem do aluno surdo, precisa remeter-se ao professor, cumprindo com excelência a mediação comunicativa em sala de aula.

Para que o aluno surdo possa ter sucesso em sua vida escolar, faz-se necessário que o professor regente tenha conhecimento acerca das singularidades linguísticas e culturais desse aluno. Daí a importância do planejamento das aulas em conjunto com o intérprete, de forma que a inclusão de surdos não se resume apenas ao intérprete em sala de aula, conforme nos faz refletir Oliveira (2005):

[...] a inclusão de surdos tem se resumido ao intérprete em sala de aula, mas para que esses sujeitos construam conhecimento e desenvolvam competências é preciso mais que isso. Toda informação, para ser apreendida compreendida pelo surdo, deve

¹ Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL - SDHPR. – Comitê de Ajudas Técnicas – ATA VII).





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



passar e explorar sua competência mais desenvolvida, que é a visual-espacial² (OLIVEIRA, 2005, p. 29).

Na atualidade, muito tem se falado sobre as linguagens não verbais (Pedagogia Visual), dando-se ênfase em especial à linguagem imagética envolvendo vários suportes que incluem o próprio corpo, muros, telas, cadernos escolares, entre muitíssimos outros. É nesse enfoque, que devemos compreender como o sujeito surdo aprende de forma mais significativa, já que seu canal de conhecimento são seus olhos. A Pedagogia Visual inclui a Língua de Sinais como um dos recursos dentro da comunicação e da educação.

Vivemos na sociedade da visualidade, da esteticização da realidade, da transformação do real em imagens, cujas consequências para o homem contemporâneo poderão ser a do anonimato sobre o pessoal, a do imaginário sobre o real (Jobim e Souza, 2000 *apud* Quadros, 2007).

A partir daí pode-se perceber que o aluno surdo desenvolve com mais apuro o sentido da visão, por isso é importante que os docentes, desenvolvam metodologias que utilizem meios e estratégias partindo e explorando os aspectos e elementos visuais, para que estes possam ser facilitadores no processo de aprendizagem desses alunos surdos.

Perlin (2006) sugere que devemos propor a construção de alternativas pedagógicas que se constituam em abordagens apropriadas a este espaço educacional, uma vez que o mesmo tende à diferença cultural. (Perlin, 2006 *apud* Quadros, 2008). É importante destacar que, de acordo com as pesquisas da autora, muitos surdos adultos voltam à escola quando percebem que ela se tornou significativa para eles. Procuram o EJA, o Letras Libras, as universidades. Muitos manifestam que perderam seu tempo e agora querem recuperá-lo.

Portanto, tornar uma escola significativa para esses alunos, pressupõe a criação de um ambiente de colaboração em que as atividades sejam compartilhadas entre surdos e ouvintes; sendo o ideal para que aconteça o processo de inclusão, pois assim serão respeitadas e aceitas as diferenças

² A língua de sinais é uma língua espacial-visual, utilizam-se principalmente do espaço para a sinalização, do campo de visão, configurações de mão, movimentos, expressões faciais gramaticais, localizações e movimentos do corpo (QUADROS, 1997).





individuais. Destacamos que “a inclusão acontece a partir de dois movimentos: da construção social de toda sociedade que entende e acolhe, e dos surdos, que vão participar porque se sentem acolhidos”. (QUADROS, 2008, p. 29)

A partir disso, vê-se a necessidade de refletir sobre uma didática flexível que ofereça o mesmo conteúdo curricular e que respeite as especificidades do aluno sem perda da qualidade do ensino e da aprendizagem.

3. ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA DAS AULAS (como serão realizadas as aulas com o professor da disciplina e intérprete)

Sabe-se que é um desafio trabalhar com alunos inclusos, por isso é importante que os profissionais se apropriem de metodologias adequadas a cada especificidade, levando em consideração o potencial de aprendizagem dos alunos e evitando comparações com o outro. Isso significa que cada um tem um jeito especial de aprender e a intervenção do professor é de grande relevância para o desenvolvimento da aprendizagem significativa num processo inclusivo que atenda a todos.

O professor precisa conquistar o espaço de mediador, confrontando os conhecimentos já consolidados com os que se propõe a ensinar, desencadeando o saber (Oliveira, 1995). No entanto, antes de exercer tal atividade, no caso das pessoas surdas, o professor deverá ter fluência na Língua de Sinais ou, na falta desta, deverá contar com um intérprete em sala de aula. Dessa forma, presença do intérprete, na aula de reforço, facilitará a compreensão e assimilação das atividades desenvolvidas pelos alunos surdos.

3.1 Planejamento

Os professores, intérpretes e coordenação pedagógica se reunirão uma vez por semana para o planejamento; essa equipe multidisciplinar estará envolvida no planejamento das aulas e na construção dos materiais didáticos, pois a troca de experiências será muito produtiva, estarão criando estratégias pedagógicas que mais se aproximem do jeito da pessoa surda e cega aprender.





Destacamos que, a cooperação neste projeto é condição básica para seu funcionamento.

3.2 Opções de Mídia e Tecnologia para a Pedagogia Surda

Enfatizamos “o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica de intervenção no processo de comunicação escrita ou visual e interação social dos sujeitos envolvidos” (QUADROS, 2008, p. 18). Portanto, a proposta de uso da TV e projetor de imagens como instrumento pedagógico, facilitam e motivam a participação do aluno surdo nas aulas.

3.3 Metodologia de Ensino para Alunos Cegos

No processo educacional de alunos cegos, a utilização de estratégias de ensino deve considerar: (i) o grau de aceitação da condição de ser cego; (ii) as implicações decorrentes da cegueira; (iii) as características e o funcionamento próprios de cada sentido – tato, olfato, audição, paladar; (iv) instrumentos e recursos didáticos disponíveis (SÁ, 2007).

O professor deve primar para que as explicações sejam descritivas e concretas e, sempre que possível, possibilitar que o aluno cego manipule objetos e materiais que sejam os mais próximos possíveis do real e que facilitem a compreensão e participação nas atividades.

Portanto, quando forem trabalhadas imagens, explorar a fala narrativa e descritiva; quando forem trabalhados equipamentos, explorar a fala descritiva e o tato; caso o aluno deseje gravar (em áudio ou vídeo) a aula, ele deve obter autorização do professor em questão – o professor tem direito autoral sobre a sua aula.

A disponibilidade de recursos que atendam ao mesmo tempo às diversas condições visuais dos alunos pressupõe a utilização do Sistema Braille, de fontes ampliadas e de alternativas no processo de aprendizagem. (SÁ, 2007).

3.4 Procedimentos de Ensino





AULAS TEÓRICAS: As aulas serão expositivas e dialogadas, sendo transmitidas ao aluno surdo através da Língua de Sinais pelo intérprete. Quando necessário serão utilizados recursos visuais (slides, vídeo aula) para facilitar o entendimento do conteúdo. Todos os conteúdos serão trabalhados, por meio da contextualização, discussão sobre o entendimento e análise das atividades solicitadas.

AULAS PRÁTICAS: Apresentações individuais e ou coletivas das aprendizagens dos alunos, supervisionada pelo professor regente e intérprete.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO: Será observada a participação dos alunos nas discussões presenciais e na realização das atividades propostas. Ao término das aulas de reforço, espera-se que o aluno esteja capacitado para realizar a Prova Eletrônica, de forma a minimizar as barreiras que o impedem de prosseguir seus estudos.

4 FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR/INTÉRPRETE

Conforme o Art. 7º, Decreto 5.626 de Dezembro de 2005, o ministrante do curso de Libras deverá apresentar pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

Possuir formação comprovada através de certificações fornecidas por umas instituições vinculadas ao MEC como: PROLIBRAS/UFAM (com banca examinadora); CAS (com avaliação de proficiência por banca examinadora da mesma de Tradução e Interpretação) e outras Instituições profissionalizantes (com avaliação por banca examinadora do CAS).





ANEXO 2

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL
CENTRO CULTURAL ANÍBAL BEÇA

PARTE COMPLEMENTAR DO PROJETO MARUPIARA – CEGOS E BAIXA

VISÃO

Gestor: Raimundo Rodrigues dos Santos Filho

Professor: Daniel Monteiro Penha

Atuação: Sala de Recursos

1. JUSTIFICATIVA

Este projeto justifica-se por oportunizar aulas de reforço com conteúdos básicos adaptados para a pessoa com Baixa Visão no Ensino Fundamental e Médio auxiliando na construção e desenvolvimento de conhecimentos para a regularização de estudos complementar da educação de Jovens e Adultos.

Considerando a Educação como direito de todos, a sociedade está cada vez mais em busca de fazer exercer esse direito. Recentemente, a Educação de Jovens e Adultos vem mudando seu perfil, esse público possui um grande percentual de jovens que não tiveram oportunidade de frequentar a sala de aula na idade certa por motivos diversificados, um desses públicos são os deficientes visuais que necessitam desse processo de escolarização e reforço escolar.

Pensando em proporcionar um sujeito de igualdade, consideramos que há um desafio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos direcionados a pessoa com Baixa Visão e também as barreiras enfrentadas por eles pela necessidade visual.

As pessoas com essa necessidade são inseridas ao ensino regular sem sequer ter um apoio especializado voltado a sua patologia, muitos desses professores não são qualificados para suprir esse apoio. Nesse sentido é sugerida uma ação a esses alunos com aulas de reforço, que se configura no





atendimento educacional especializado; esse atendimento é importante para que auxiliem no aprendizado e obtenha um rendimento na realização ao exame do Sistema Eletrônico de Avaliação/SEA, assim isso trará benefício ao aluno, pois terá a oportunidade de regularizar sua escolarização, oportunizando ao trabalho, perpassando assim um futuro pesquisador para que se torne um sujeito participativo, ativo na sociedade.

2. HISTÓRICO

Para um entendimento maior, descreve-se, em termos legais, como se caracteriza a Deficiência visual em faixas da perda da visão.

Visão normal maior ou igual a 0,8;

Perda leve da visão $<0,8$ e $\geq 0,3$;

Perda moderada da visão $<0,3$ e $\geq 0,125$;

Perda grave da visão $<0,125$ e $>0,05$;

Perda profunda da visão $<0,05$ e $>0,02$;

Perda quase total da visão (próximo à cegueira) $<0,02$ e $> SPL$ -Sem
Projeção de Luz;

Perda total da visão (cegueira total) SPL.

Segundo Biazetto em sua literatura nos afirma que:

A OMS utiliza a escala optométrica decimal de Snellen para fazer a classificação da perda visual. De acordo com a OMS, Visão subnormal (atualmente usa-se o termo baixa visão) caracteriza-se por uma baixa acuidade visual, no melhor olho e com a melhor correção, variando entre 6/18 ou 20/70² com conversão decimal equivalendo a 0,3 até 6/60 ou 20/200, conversão decimal 0,1 e acuidade visual de 3/60 ou 20/200 com conversão decimal 0,05 e campo visual ao redor do ponto central de fixação inferior a 10 graus. A escala optométrica decimal de Snellen mede a acuidade visual para longe e varia de 0,1 a 1. Caracteriza-se a deficiência visual pela baixa acuidade e pela restrição do campo visual (BIAZETTO, 2008, p. 4).

A partir dessas reflexões anteriores, avança-se para a historicidade da educação de cegos, pois é neste contexto histórico, de intensas transformações, que afloraram as diversas descobertas, constituídas a partir de grandes teóricos





abordados por riquezas de assuntos, em busca na qualidade da educação da pessoa com deficiência visual.

Por volta da segunda metade do século XVIII, o método de representação dos caracteres comuns em alto relevo se deu pelo francês Valentin Hauy, ele foi o fundador da primeira escola para cegos no mundo, por volta de 1784, na cidade de Paris, nomeada Instituto Real dos Jovens Cegos, nessa escola, os estudantes só tinham acesso apenas à leitura. Silva nos afirma que:

Em 1784, também em Paris, Valentin Hauy fundou o Instituto Nacional dos Jovens Cegos. Esse instituto, além de abrigar os cegos, também se preocupava com o ensino dos internos. O fundador do instituto utilizava, na época, letras em relevo no processo de aprendizagem dos cegos (SILVA, 2010, p. 18).

O sistema Braille é usado pelas pessoas cegas, é um código tátil e de escrita, foi inventado por um jovem cego na França chamado de Louis Braille. O Braille é reconhecido em 1825, e é visto como uma das conquistas para educação e a inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.

Louis Braille obteve conhecimento da invenção denominada de sonografia ou código militar, que foi desenvolvida por Charles Barbier, que era um oficial do exército francês, e o objetivo desse código era possibilitar a comunicação noturna entre oficiais. A sonografia era composta por doze sinais, compreendendo linhas e pontos salientes. Charles Barbier de La Serre levou seu invento para o Instituto Real dos Jovens Cegos para serem experimentado entre as pessoas cegas. Esse invento foi o alicerce para a criação do Sistema Braille, que é aplicável tanto na leitura como na escrita. O Sistema Braille é composto de seis pontos em relevo, dispostos em duas colunas, que possibilita a formação de 63 símbolos diferentes que são empregados em diversos idiomas, textos literários, simbologia matemática, científica, música, informática e em geral. A partir da invenção do Sistema Braille, em 1825, seu autor desenvolveu estudos que resultaram em 1837, na proposta que definiu a estrutura básica do sistema, até hoje ainda é utilizada mundialmente. Ainda, Silva nos afirma essa incrível descoberta para a educação de cegos que foi só:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



[...], em 1829, um dos alunos do instituto, Louis Braille, um jovem cego francês que tinha a preocupação de atender às necessidades dos cegos, adaptou o código militar de comunicação noturna criada por Charles Barbier de La Serre. A adaptação inicialmente recebeu o nome de sonografia e, posteriormente, Braille, como até hoje é conhecido o sistema composto por pontos em relevo que, conforme organizados, representa as letras do alfabeto, as vogais acentuadas, os sinais de pontuação, os numerais, os símbolos matemáticos e químicos e as notas musicais (SILVA, 2010, p. 18 e 19).

Em 1878, foi realizado um congresso internacional em Paris, que contou com a participação de onze países europeus incluindo os Estados Unidos, onde ficou estabelecido que o Sistema Braille fosse adotado de forma padronizada, para o uso na literatura, de acordo com a proposta de estrutura do sistema, apresentado por Louis Braille em 1837.

Partindo do pressuposto de educação inclusiva, no Brasil a educação especial se organizou como atendimento educacional especializado e demonstra diferentes compreensões, terminologias e modalidade que levaram a criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais.

Esse atendimento teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant-IBC, e o Instituto dos Meninos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdo-INES, ambos no Rio de Janeiro. Em 1926 é fundada a Pestalozzi, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE é fundada em 1954.

O atendimento educacional às pessoas com deficiência vai ganhando força e, em 1961 passa a ser fundamentada pela Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, Lei nº. 4024/61, que afirma o direito dos “excepcionais”, inserido no sistema de ensino. Já a Lei nº. 5692/71, que altera a LDBEN de 1961, não promove a organização de ensino capaz de atender as necessidades educacionais especiais e acaba contribuindo para o encaminhamento dos alunos as classes e escolas especiais.

Contudo esta autora ainda nos afirma que:

[...], no dia 17 de setembro de 1854 foi inaugurado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, criado pelo Imperador D. Pedro II. A fundação do instituto teve grande participação de José Álvares de Azevedo, um cego





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



brasileiro que havia sido aluno do Instituto de Jovens Cegos de Paris. Com o passar dos anos, o número de alunos do instituto aumentou e, em 1890, o prédio atual começou a ser utilizado, depois que a primeira etapa da construção foi concluída.

Quanto ao atendimento dos surdos, em 1857, foi criado o Imperial Instituto de Surdos Mudos, a primeira instituição no Brasil voltada para o atendimento das pessoas surdas. O instituto foi fundado no Rio de Janeiro por meio da Lei nº 839, de 26 de setembro de 1857, aprovada por D. Pedro II. Em 1956, o instituto foi nomeado como Instituto Nacional de Surdos Mudos e, em 1957, como Instituto Nacional de Educação de Surdo (SILVA, 2010, p. 23 e 24).

A Constituição Federal de 1988 traz como objetivos, “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º inciso IV). Define no artigo 205 que todos têm direito a educação, garante seu desenvolvimento, o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. O artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. Já o artigo 208 afirma que é dever do estado garantir o atendimento educacional especializado de preferência na rede regular de ensino.

Por volta da década de 90 diversos marcos legais orientam e passam a influenciar as políticas públicas da educação inclusiva como mostra os documentos, a Declaração Mundial de Educação para Todos, Declaração de Salamanca, a Política Nacional de Educação Especial, a nossa atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e também a Lei nº 7.853/89 e o Decreto nº 3.298/99 que guiam a política nacional para integração da pessoa com deficiência, com isso asseguram as principais normas de acessibilidade e o direito para essas pessoas com deficiências.

Mazzotta destaca a compreensão das diferenças entre escola e sociedade nas batalhas sociais travadas no século XX.

A defesa da cidadania e do direito à educação de pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade, manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos. A conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiências podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados deste século (MAZZOTTA, 1996, p. 15).

3. PERFIL DO PROFESSOR

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



De acordo com as políticas educacionais brasileiras, a adaptação curricular no atendimento às pessoas com deficiência é diferenciada. Essa distinção no currículo, de acordo com os PCN e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial é uma estratégia que possibilita o acesso, a permanência e o acompanhamento da pessoa com deficiência.

Devido às necessidades dos alunos há várias formas de adaptação curricular, dentre elas a possibilidade de incluir, excluir ou substituir objetivos e conteúdos, pois o alvo é adequar o currículo e as práticas de ensino às necessidades dos alunos, para que não haja a exclusão pelas suas limitações. O currículo, busca nesse sentido, a adequação das necessidades.

De acordo com essa linha de pensamento no Brasil pode-se nos afirmar o seguinte:

As adaptações curriculares constituem, pois, possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos com necessidades especiais. Não um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos (BRASIL, 1998, p. 33).

Para que esse profissional garanta a qualidade desse atendimento é necessário ter no currículo um curso de graduação, dependendo da área de atuação deverá também ter pós-graduação e formação continuada que o habilite a atuar na área da educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais do aluno com Baixa Visão. De acordo com sua área específica, deverá desenvolver conhecimentos acerca de:

Comunicação Aumentativa e Alternativa;

Sistema Braille;

Orientação e Mobilidade;

Soroban;

Atividades de Vida Diária;

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



Atividades Cognitivas;

Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.

No artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, nos incisos I, II, III, IV e V, afirmam que os sistemas de ensino devem assegurar que os:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

4. METODOLOGIAS DAS AULAS

De acordo com Art. 34 do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012 da Lei Brasileira de Inclusão, são competências:

III - promover e realizar programas de capacitação dos recursos humanos na área de deficiência visual;

IV - promover, realizar e divulgar estudos e pesquisas nos campos pedagógico, psicossocial, oftalmológico, de prevenção das causas da cegueira, de integração e de reintegração de pessoas cegas e de visão reduzida à comunidade;

V - promover programas de divulgação e intercâmbio de experiências, conhecimentos e inovações tecnológicas na área de atendimento às pessoas cegas e de visão reduzida;

VI - elaborar e produzir material didático-pedagógico para o ensino de pessoas cegas e de visão reduzida;

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Política e Programas Educacionais – DEPPE
Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade – GAEEED
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA



- VII - apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino e as instituições que atuam na área de deficiência visual;
- VIII - promover desenvolvimento pedagógico visando ao aprimoramento e a atualização de recursos instrucionais.

Desenvolver nas aulas de reforço com metodologias que favoreçam a inclusão de alunos com deficiência visual nas turmas de EJA, ofertado pelo SEA para o ensino fundamental e médio. Portanto, o professor utilizará estratégias que beneficiam a aprendizagem de acordo com os conceitos ministrados.

A apresentação inicial do professor ao aluno é importante, visto que o aluno cego identificará seu professor pelo reconhecimento de sua voz. Conhecimento da história deste aprendiz quando perdeu a visão, estratégias de estudo já construídas, instituição que o acompanha, se possui memória visual, se necessita de material ampliado, se trabalha com Braile ou com softwares, etc.

O conteúdo programático deve ser disponibilizado de forma digital ou em Braile, ou em forma ampliada para alunos com baixa visão. Os textos e demais leituras que serão solicitados aos alunos devem ser convertidos a formatos acessíveis Braile, áudio, texto eletrônico e-mail, doc., em pen drive, CD, forma ampliada, etc. Quando forem trabalhadas imagens, explorar a fala narrativa e descritiva. Quando forem trabalhados equipamentos, explorar a fala descritiva e o tato. Caso o aluno deseje gravar em áudio ou vídeo a aula, ele deve obter autorização do professor em questão.

